# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar




## SUMÁRIO


PODER EXECUTIVO DE CANITAR 2
Outros Atos 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

**Câmara Municipal de Canitar**
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

CDHU

## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANA DE INTERESSE SOCIAL, PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Canitar – SP em conjunto com a proprietária do imóvel **CDHU – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SP**, entidade da Administração Pública Indireta do Estado, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente aos confrontantes do Conjunto Habitacional Mario Covas (Canitar B):

| N.º | NOME: | ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: | MATRICULA: |
|---|---|---|---|
| 1 | ASSOCIAÇÃO PRO BEM ESTAR SOCIAL DE CANITAR | RUA PEDRO GIMENES, 60, JARDIM ALVORADA, CANITAR, SP, CEP: 18990-000" 37192 | 37192 e certidões, Q C lotes: 05,06 09 e 10 e Q J lotes: 02, 03, 05, 06, 07, 10, 12, 13, e 14 |
| 2 | VALDOMIRO MODESTO | Q C LOTE 08 - RUA PEDRO GIMENES, 54, JARDIM ALVORADA, CANITAR, SP, 18.990-000 | 5.769 |
| 3 | LUIZA DE ARRUDA GOMES | Q C LOTE 07 - RUA PEDRO GIMENES, 56, JARDIM ALVORADA, CANITAR, SP, 18.990-448 | 6.908 |
| 4 | NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA ESPONQUIADO | Q C LOTE 04 - RUA PEDRO GIMENES, 62, JARDIM ALVORADA, CANITAR, SP, CEP: 18990-448 | 43.776 |
| 5 | ODAIR APARECIDO ARAUJO | Q C LOTE 03 - RUA CEZAR TOTTI, 293, CENTRO, CANITAR, SP, CEP: 18.990-000 | 2.448 |
| 6 | ALTAIR CRUZ DO NASCIMENTO | QUADRA C - LOTE 2 - RUA PEDRO GIMENES, 66, JARDIM ALVORADA, CANITAR, SP, CEP:18990-448 | 566 |
| 7 | LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA | Q C LOTE 01 - RUA JOSÉ CLAUDIO EVANGELISTA, 63, JD. ANTONIO BERNARDO, CANITAR, SP, CEP:18990-000" | 6.343 |
| 8 | JOSE LUCIANO DE OLIVEIRA | Q J LOTE 11 - RUA PEDRO GIMENES, 76, JARDIM ALVORADA, CANITAR, SP, CEP: 18.990-000 | 6.978 |
| 9 | REGINALDO DA SILVA E CELIA DONIZETE DA SILVA | Q J LOTE 09 - FAZENDA SANTA LUCIA, 15, RURAL, CANITAR, CEP: 18.990-000 | 2852 |
| 10 | MARIA LEONICE NUNES BATISTA | Q J LOTE 08 - RUA PEDRO GIMENES, 82, JARDIM ALVORADA, CANITAR, SP, CEP: 18.990-000 | 4425 |
| 11 | SILAS JOAQUIM DA SILVA | Q J LOTE 04 - RUA ANTONIO TROMBINI, 28, JARDIM ALVORADA, CANITAR, SP, CEP: 18.990-446 | 362 |
| 12 | WILLIANS HENRIQUE DA SILVA | QB LOTE 1 - PARTE A DA RUA PEDRO GIMENES, 91, CASA 01, CANITAR, SP, CEP: 18990-000 | 5.664 |

CDHU

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | ALVARO BERNARDO DE MENDONÇA | SITIO SANTA AMELIA | 5.836 |

Que tramita perante o município procedimento de regularização fundiária social, processos administrativos n.ºs 002/2010 e 001/2016, que tem por objetivo regularizar o conjunto habitacional CANITAR B, na Rua Virgilio Furlaneto, s/n, sendo que o perímetro abrangido pela regularização segue a descrição referente a Matricula 4.937, de origem do CRI de Chavantes, conforme abaixo:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CHAVANTES — MATRÍCULA Nº 4937

Livro nº 2 – Registro Geral — FICHA Nº 1

CNS Nº 14223-2

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um **imóvel urbano** com **área de 40.390,46m²**, situado na Fazenda Poção, no Município de **Canitar-SP**, dentro do perímetro urbano, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no marco 01 com frente para a RUA VIRGILIO FURLANETO e segue o rumo NW 22°01'21" SE e distância de 31,848 metros até o marco 06, deste deflete à direita no rumo SW 38°12'08" NE e distância de 54,886 metros de frente para a RUA PEDRO GIMENES até o marco 05; deste deflete à direita no rumo SW 11°00'00" e distância de 407,044 metros e faz divisa com o loteamento JARDIM ALVORADA até o marco 18; deste deflete à direita no rumo SW 86°00'00" NE e distância de 113,454 metros e faz divisa com a propriedade de João Ligeiro até o marco 1A; deste deflete à direita no rumo SW 11°00'00" NE e distância de 399,959 metros e faz divisa com a propriedade de Álvaro Bernardo de Mendonça; Amélia Aparecida de Mendonça Gimenes e Amália Aparecida Mendonça Inácio até o marco 03; deste deflete à direita no rumo NW 37°42'58" SE e distância de 69,070 metros e faz divisa com a área desmembrada de propriedade da Prefeitura Municipal de Canitar, até o marco 04; deste deflete à direita no rumo SW 11°00'00" NE e distância de 125,665 metros e faz divisa com a área desmembrada de propriedade da Prefeitura Municipal de Canitar, até o marco inicial 01.
**CADASTRO:** O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Canitar-SP sob o nº 04-054-001.
**PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, CNPJ/MF 47.865.597/0001-09, com sede na Avenida 09 de Julho nºs 4.927 e 4.939, São Paulo-SP.
**PROTOCOLO: 12935.**

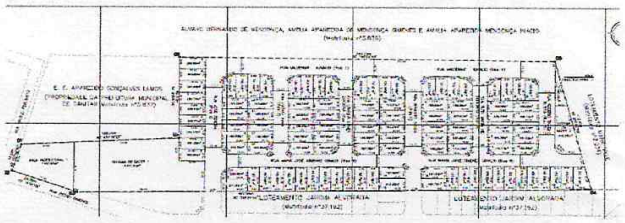

Sendo o projeto de regularização fundiária de interesse social composto de 108 unidades com 43,18m² totalizando 4.663,44m², e seus respectivos lotes totalizando área total construída de 20.717,22m².

Estando em termos expediu-se o presente Edital para notificação dos supra mencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o município de Canitar – SP, localizado Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, 1, Centro, Canitar – SP, CEP: 18990 000 – Tratar com Engenheiro Daniel Andrino, atual Secretário de Obras, no prazo legal de 30(trinta) dias, após o decurso do prazo sem qualquer manifestação, **poderá implicar em concordância e a perda da expectativa de eventual direito sobre o imóvel objeto da REURB-S**. Será o presente Edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e, publicado uma vez na Imprensa Oficial.

Eu, neste ato assino e dou fé _____, Prefeito Municipal, bem como o representante legal da CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de SP, Dra. Marina de Sousa Lima Araújo, Advogada, OAB/SP 204.975.